

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Transportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria de Transportes, 10.280.055/0001-56
Vinicius Marques Alves,



Objeto

Locação de veículos e máquinas pesadas para recuperação de estradas vicinais do Município

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta uma significativa limitação em sua capacidade de manutenção e recuperação das estradas vicinais, que são essenciais para a mobilidade urbana e rural no município. A atual frota de veículos e máquinas pesadas é insuficiente e inadequada para atender à demanda real de serviços de infraestrutura viária, resultando em condições precárias de trânsito e impactando negativamente a qualidade de vida da população.

A falta de equipamentos adequados compromete não apenas a agilidade nas intervenções necessárias para a recuperação das vias, mas também a segurança dos usuários dessas estradas, que são frequentemente utilizadas por cidadãos, transporte escolar, veículos de emergência e escoamento da produção rural. Além disso, as dificuldades enfrentadas para realizar manutenções preventivas e corretivas têm gerado um ciclo contínuo de degradação das vias, aumentando a necessidade de intervenções mais complexas e custosas ao longo do tempo.

A identificação da demanda por veículos e máquinas pesadas deve ser baseada em diagnósticos claros sobre o estado atual das vias e as necessidades específicas de recuperação. É fundamental quantificar as quilometragens afetadas e determinar os tipos de intervenções requeridas, garantindo que as aquisições futuras sejam direcionadas com precisão às demandas reais do município.

Considerando o interesse público, é imperativo que a gestão municipal busque soluções adequadas para suprir essa lacuna, uma vez que a melhoria das estradas vicinais está diretamente vinculada ao desenvolvimento econômico local, à promoção das atividades agropecuárias, ao acesso a serviços essenciais e ao fortalecimento da participação social no território. A abordagem desta problemática deve ser feita com urgência, visando essencialmente o bem-estar da comunidade e a integração do município ao restante da região.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 3.



Indicação da Equipe de Planejamento

Ailton Gonçalves da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Caminhão equipado com tanque pipa com capacidade de 8000L. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratante. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso	DIÁRIA	180,00
2	0 - Máquina Retroescavadeira sobre pneus com potência mínima de 92 HP. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratante. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso	HORA	1.251,84
3	0 - Caminhão basculante truck 6x2 capacidade mínima de 16m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratante. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso	DIÁRIA	180,00
4	0 - Caminhão basculante truck 6x2 capacidade mínima de 16m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratante. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso	DIÁRIA	180,00
5	0 - ROLO COMPACTADOR. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratada. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso	HORA	625,92
6	0 - Motoniveladora com potência bruta igual ou superior a 110 CV. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratada. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso.	HORA	625,92
7	0 - Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, capacidade de 0,4 m³ a 1,70 m³ peso operacional 22 T, potencia bruta 170 HP - CHP DIURNO.Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratada. Motorista por conta da Contratada. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5 anos de uso	HORA	625,92
8	0 - Veículo Trator sobre esteira, Potência mínima do volante de 92 cv/67 kw, peso de operação mínima de 9.400 kg, lâmina do tipo angulável, capacidade mínima de 1,8 m³. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível por conta da Contratante. Motorista por conta da Contratante. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. Com idade mínima de 5	HORA	625,92

	anos de uso		
--	-------------	--	--

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São José do Belmonte - PE, 3 de Fevereiro de 2026

Ailton Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Transporte
023/2025